



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 474, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008266/2016-11, resolve:

Art. 1º Desonerar, integralmente, no período de 20 de junho a 1º de julho de 2016, o Procurador Regional da República MÁRCIO BARRA LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região e o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para atua em em conjunto no Inquérito Policial nº 0017642- 26.2014.4.02.5101 e nos feitos e ações deles decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 jun. 2016. Seção 2, p. 56.](#)